

VARA CRIMINAL DE GUAÍRA - PR (PROJUDI)

AUTOS SOB Nº 0000460-28.2025.8.16.0086

Classe Processual: DESTINAÇÃO DE BENS APREENDIDOS

Assunto Principal: RECEPÇÃO

Depositário: 13a. DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE GUAÍRA

Titular: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE GUAÍRA

AUTO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nesta Cidade e Comarca de Guaíra, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado anexo, dirigi-me nesta Comarca, e aí sendo, procedi a **AVALIAÇÃO do veículo abaixo indicado**, em conformidade com as especificações e estado de conservação assim verificados:

I - DO VEÍCULO

UM CAMINHÃO/TRATOR, marca/modelo IVECO/STRALISHD 570S38TN, ano/modelo 2008/2009, cor branca, placa IQA-9151, em péssimo estado de conservação e sem funcionamento haja vista se encontrar apreendido e depositado no pátio de veículos apreendidos da Delegacia de Polícia Civil desta Cidade, sem funcionamento por longo período.

O veículo se encontra a céu aberto, com o teto solar quebrado/avariado, exposto às ações climáticas de toda a natureza em seu interior (chuva, sol, etc.). Com o painel, forração interna, borrachas de vedação e pneus em péssimo estado de conservação.

Apresenta riscos e ferrugens ao longo de toda a lataria. Devido o desgaste pelas ações climáticas, apresenta ressecamentos das forrações plásticas, borrachas e itens sujeitos a depreciações.



II – DA AVALIAÇÃO

Após consultas com comerciantes de veículos nesta Cidade e ainda, após consulta em sites especializados e tabela FIPE, obtive uma média de preço do veículo indicado, considerando sua depreciação, estado atual e funcionamento, concluiu-se pelo valor abaixo descrito.

Diante das informações levantadas, **AVALIO o veículo CAMINHÃO/TRATOR, marca/modelo IVECO/STRALISHD 570S38TN, ano/modelo 2008/2009, cor branca, placa IQA-9151 no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil Reais).**

Efetivada a presente Avaliação, lavrei o presente Auto de Avaliação para os devidos fins.

Guaíra/PR., 20 de outubro de 2025.

Sidney Prado Lima

Oficial de Justiça

(assinatura projudi)

